



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 122/2016**

Mombaça-Ce, 13 de dezembro de 2016

**DEDICA O ANO DE 2017 AO  
COMERCIANTE LEONARDO FERREIRA  
MARQUES (BARÃO DE SÃO  
LEONARDO) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** seus relevantes serviços prestados à política e ao desenvolvimento das então províncias do Amazonas e do Ceará, no século XIX, tendo atuado como comerciante, coronel da Guarda Nacional e 1º vice-presidente da Província do Amazonas, chegando a assumir a presidência a 24 de agosto de 1868, por um período de três meses. O título nobiliárquico foi concedido por D. Luís I (1838-1889), 32º rei de Portugal, por Carta de Título de 23 de novembro de 1870, conforme Registro Geral de Mercês de D. Luís I, livro 23, folha 209 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo);

**CONSIDERANDO** ser 2017 o ano do 200º aniversário de nascimento do nobre mombacense **LEONARDO FERREIRA MARQUES (BARÃO DE SÃO LEONARDO)**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Dedicar o ano de 2017 ao comerciante mombacense **LEONARDO FERREIRA MARQUES (BARÃO DE SÃO LEONARDO)**, um dos 15 (quinze) barões provenientes do Estado do Ceará e que ao longo da sua vida contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento das economias amazonense e cearense, atendendo às expectativas da comunidade mombacense;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 13 de dezembro de 2016.

  
**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL